

Requerimento de Sessão 88/2026

Protocolo 43111 Envio em 01/04/2026 16:48:26

Requer informações detalhadas sobre os contratos de prestação de serviços de construção civil, reformas e manutenção de próprios municipais, bem como a relação de empresas e pessoal alocado em frentes de trabalho específicas no Grande Lago.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre os contratos de prestação de serviços de construção civil, reformas e manutenção de próprios municipais, bem como a relação de empresas e pessoal alocado em frentes de trabalho específicas no Grande Lago, descreva as respostas para as seguintes questões:

1. Existe contrato vigente para a prestação de serviços de construção, reforma e manutenção de prédios e próprios municipais por meio de empresa terceirizada? Relacione.
2. Qual foi a modalidade de licitação ou formato de contratação utilizado para a seleção da referida empresa e qual o número do processo administrativo correspondente? Anexar documentos.
3. Qual é a razão social da empresa detentora do contrato, seu CNPJ e quem consta oficialmente como proprietário ou responsável legal pela mesma, inclusive dos espaços no Grande Lago? Anexar documentos.
4. Em quais locais do município a empresa está prestando serviços atualmente, relacionando as obras em andamento e as frentes de trabalho ativas?
5. Especificamente em relação ao Grande Lago, quais são os serviços de construção ou manutenção realizados no local e quantos profissionais, como pedreiros e ajudantes, estão alocados naquela unidade? Qual a empresa responsável? Qual a modalidade de contratação? Anexar documentos.
6. Os funcionários que atuam nessas obras são contratados diretamente pela empresa terceirizada sob o regime da CLT e o município fiscaliza regularmente o recolhimento dos encargos sociais e o uso de EPIs? Justifique e apresente comprovação.

JUSTIFICATIVA



A fiscalização dos contratos de prestação de serviços é uma das funções primordiais do Poder Legislativo para assegurar a transparência e a eficiência na aplicação do dinheiro público. O setor de construção civil e manutenção de próprios municipais movimenta recursos consideráveis e impacta diretamente na conservação do patrimônio da nossa cidade, como as escolas, postos de saúde e áreas de lazer. Por isso, é fundamental que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento sobre quem são os executores dessas obras e sob quais condições contratuais os serviços estão sendo prestados.

A preocupação deste vereador acentua-se ao observar frentes de trabalho em locais de grande visibilidade e importância turística e ambiental, como o Grande Lago. Identificar o formato da contratação e a responsabilidade técnica das empresas envolvidas é o primeiro passo para garantir que as intervenções estruturais em Paraguaçu Paulista sejam duradouras e sigam os padrões de qualidade exigidos.

Não se trata apenas de construir ou reformar, mas de garantir que cada centavo investido pelo contribuinte resulte em obras seguras e bem executadas por profissionais devidamente amparados pela legislação trabalhista.

Como representante da população, entendo que a clareza sobre os proprietários das empresas e a correta alocação de pedreiros e serventes nas obras municipais evita irregularidades e favorece o bom andamento da gestão pública. Esperamos que o Executivo apresente a documentação solicitada para que possamos atestar a regularidade desses processos e assegurar que a manutenção dos nossos próprios municipais esteja sendo feita com a seriedade que o município de Paraguaçu Paulista exige.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2026.

AMAURI CARLOS CABOCLLO

Vereador

